**CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL-CONSEA**

**Lei Municipal nº 2.540, de 13 de Agosto de 2014 e Decreto Municipal 6.846, de 01 de Dezembro de 2014, alterado pelo Decreto nº 7.592, de 12 de Janeiro de 2017.**

**PARECER DA INSTÂNCIA DE CONTROLE SOCIAL – PAA**

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Andirá/PR- CONSEA, é favorável a participação do Programa de Aquisição de Alimentos -PAA, considerando que beneficia tanto agricultores da economia familiar, quanto entidades de saúde, educacionais e assistenciais. Este parecer foi elaborado e aprovado na reunião do CONSEA realizada em 31 de janeiro de 2019.

**Aparecido Luciano Ribeiro**

Presidente do CONSEA